

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CURSO PREPARATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA
EDIÇÃO 2024/2025

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) disponibiliza o Curso Preparatório de Língua Portuguesa (CPLP) aos candidatos que não possuem conhecimentos de língua portuguesa ao nível B2 e estão interessados no ingresso num curso conferente de grau na UTAD ou noutra Instituição de Ensino Superior (IES) em Portugal, bem como a outros interessados na aprendizagem da língua portuguesa, sendo, no entanto, dada prioridade aos que manifestam interesse em prosseguir os seus estudos na UTAD.

As condições para admissão, inscrição, frequência e funcionamento do Curso Preparatório de Língua Portuguesa no ano letivo de 2024/2025 seguem o estabelecido no presente de despacho:

1. Calendário de ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos ao presente concurso constam do [Anexo I](#).

2. Informações relativas à instrução do processo de candidatura

A candidatura é efetuada *online* na [página da UTAD](#), no link **CANDIDATURAS**.

O processo de candidatura é instruído com:

- a) Preenchimento online da ficha de candidatura;
- b) Carregamento no sistema online da seguinte documentação:
 - i. Cópia do Passaporte;
 - ii. Documento comprovativo das habilitações académicas com que se candidata, incluindo certificado de conclusão do ensino secundário (ou equivalente) do país de origem, histórico de disciplinas e exames realizados (no caso de candidatos oriundos

de países com alfabetos não romanizados, devem os mesmos apresentar a tradução em inglês, francês, espanhol ou português);

- iii. Documento comprovativo de demonstração do nível de proficiência em inglês, francês ou espanhol, preferencialmente com indicação do certificado de nível. Em alternativa, podem enviar uma declaração de honra atestando essa proficiência linguística, sujeito a validação posterior;
- iv. Carta de motivações (em inglês, francês, espanhol ou português) para a frequência do Curso Preparatório de Língua Portuguesa (CPLP), bem como as condições de subsistência em Portugal;
- v. Duas cartas de recomendação;
- vi. Outros documentos que considere relevantes para a avaliação da candidatura.

3. Taxas, Propinas e seguro escolar

A candidatura está sujeita ao pagamento da taxa de candidatura no valor de 250 € (duzentos e cinquenta euros). Valor não reembolsável, incluindo nas situações de invalidação de candidatura ou de não colocação.

A matrícula está sujeita ao pagamento da taxa da matrícula e seguro escolar, no valor de 22,50 € (vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), e ao pagamento da propina no valor de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros).

4. Critérios de Seriação

Para além dos critérios abaixo apresentados, o júri terá em consideração a preferência regional dos candidatos, havendo um limite máximo de 15 candidatos admitidos por país:

- a) Habilitações académicas, com a média aritmética das classificações do ensino secundário do seu país: 50%;
- b) Classificações das disciplinas específicas dos cursos a que mostra interesse em se candidatar no ano seguinte: 25%;
- c) Motivações para a frequência do curso: 25%.

Em caso de dúvidas, o júri poderá proceder a uma entrevista oral (por via remota) para avaliar as motivações para a frequência do curso e para prosseguimento de estudos, evidência de conhecimento do curso pretendido e do seu plano de estudos, a proficiência linguística de uma das línguas europeias indicadas (Inglês, Francês ou Espanhol). Em caso de empate, será admitido o(a) candidato(a) mais jovem.

5. Publicação de Resultados

Os resultados do concurso serão divulgados através de Edital de resultados, publicado na [página da UTAD](#) no link **RESULTADOS**.

6. Carta de Aceitação

Será emitida uma Carta de Aceitação, para efeitos de emissão de visto, a todos os candidatos admitidos, após o pagamento de pelo menos 50% do valor da Propina. A Carta de Aceitação será emitida nos prazos definidos no [Anexo I](#) deste Edital. A Carta de Aceitação será também enviada para a Embaixada/Consulado português indicado no processo de candidatura pelo candidato e para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), nos prazos definidos no [Anexo I](#) deste Edital.

Em caso de não emissão de Visto de Estudo, por motivos alheios à UTAD, não é efetuado qualquer reembolso de valores de propinas pagos. Caso o visto não seja concedido a tempo de o(a) candidato(a) realizar a sua matrícula, poderá ser autorizada a transferência do montante de propinas pagas para a edição do ano letivo seguinte.

7. Repetição de candidatura

Caso o candidato tenha efetuado uma candidatura no ano letivo anterior e tenha sido colocado, mas não obteve o visto a tempo de frequentar o curso, poderá efetuar uma nova candidatura e solicitar a transferência dos valores pagos referentes a propinas na edição anterior, para a atual edição. Esta situação, não dispensa o devido pagamento da taxa de candidatura e de 50% do valor da propina, caso obtenha o resultado de colocado.

O pedido de transferência dos valores pagos para a atual edição, deverá ser efetuado durante o período de **“Pagamento do valor restante da propina”**, definido no [Anexo I](#), através de email para o

Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade (international@utad.pt).

8. Informações relativas à instrução dos processos de reclamação

Dos resultados do concurso podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada. A reclamação é efetuada através de email, para o endereço do GRIM (international@utad.pt), nos prazos definidos no [Anexo I](#) deste Edital. Não serão aceites reclamações apresentadas fora do prazo.

9. Repetição de módulos ou do curso completo

Os estudantes repetentes do Curso Preparatório de Língua Portuguesa devem efetuar o pagamento, a título de propina, apenas do valor correspondente ao número de módulos a que se inscrevem (total de 4 módulos no curso), sendo aplicado o montante de 750 € (setecentos e cinquenta euros) por módulo, ou 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) se se tratar de reinscrição no curso completo, acrescido do valor da taxa de candidatura de 250 € (duzentos e cinquenta euros).

O estudante pagará adicionalmente o valor da inscrição e seguro escolar, em igualdade de circunstâncias com os estudantes matriculados nos cursos conferentes de grau.

Não é permitida a reinscrição num determinado módulo sem a reinscrição ou aprovação prévia nos módulos anteriores.

10. Estrutura do Curso

Unidade Curricular	ECTS	Período	Total (Horas de Contacto)
Português Língua Estrangeira A1	9	1.º Sem	120
Português Língua Estrangeira A2	9	1.º Sem	120
Português Língua Estrangeira B1	9	2.º Sem	120
Português Língua Estrangeira B2	9	2.º Sem	120

10.1. Sistema de Avaliação

Os estudantes são avaliados nas quatro competências das línguas estrangeiras na escala de 0-20 valores: audição (15%), oralidade (35%), leitura (15%) e escrita (35%).

No final de cada nível, é emitido um certificado com a classificação desse nível.

10.2. Coordenação científica do curso

Coordenadora:

Prof.ª Doutora Susana Fontes

Vogais:

Prof.ª Doutora Cristina Madureira dos Reis

Prof. Doutor Malik Amraoui

11. Calendário do Curso

O Curso Preparatório de Língua Portuguesa irá decorrer entre os meses de fevereiro e julho de 2025. Os candidatos admitidos serão posteriormente notificados das datas específicas de início e fim do curso.

12. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto do Gabinete de Relações Internacionais e Mobilidade (GRIM) da UTAD.

Email: international@utad.pt

Telefone: (+351) 259 350 195 / (+351) 259 350 179

A aprovação no Curso Preparatório de Língua Portuguesa não garante automaticamente a matrícula nos cursos da UTAD no ano letivo seguinte. Concluído o curso, o estudante deve apresentar candidatura ao abrigo do Concurso Especial para os Estudantes Internacionais, nos prazos indicados em edital / despacho específico.

Contingente por país de origem: 15

13. Local de realização do curso

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Quinta de Prados

Vila Real - Portugal

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 17 de abril de 2024.

O Vice-Reitor para a Educação

Prof. Doutor Jorge Ventura Ferreira Cardoso

ANEXO I
CONCURSO PARA ADMISSÃO AO CURSO PREPARATÓRIO DE LÍNGUA PORTUGUESA
Edição 2024/2025
Calendário

Ação	Prazo
Candidaturas	22 de abril a 17 de maio 2024
Divulgação do Edital de resultados	Até 27 de maio de 2024
Reclamações	28 a 31 de maio de 2024
Decisão sobre as reclamações	Até 5 de junho de 2024
Pagamento de 50% do valor da propina	Até 21 de junho de 2024
Emissão da carta de aceitação, para efeitos de obtenção do visto	Até 5 de julho de 2024
Pagamento do valor restante da propina	Até à data de início do curso